



ESTADO DE GOIAS

MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS

Nº do Processo	1029/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	3771 - MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS		
CPF/CNPJ	01.485.531/0001-84	Autuação 05/02/2026 08:34	Previsão
Atuado por	ERLANE MARIA DOS SANTOS JESUS		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE COMPRA	NÚMERO ASSUNTO	13/2026
Descrição	AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CASCALHO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, OBRAS, PÁTIOS, ETC., CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DEFINIDOS PELO SETOR REQUISITANTE		
Destino	CONTROLE INTERNO		
Documento	016-26 obras		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 05/02/2026



Processo nº 016/2026 – SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Ouro Verde de Goiás

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Responsável pela Demanda: PAULO HENRIQUE FERNANDES

E-mail: prefeitura@ouroverdegoias.go.gov.br

Objeto: Autorização de dispensa de licitação para aquisição de cascalho, destinado a manutenção de estradas vicinais, obras, pátios, etc., conforme especificações técnicas e quantitativos definidos pelo setor requisitante

2. Justificativa da necessidade da contratação

A dispensa de licitação para a aquisição de cascalho justifica-se pela necessidade imediata do material para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, indispensável à manutenção e recuperação de estradas vicinais, vias de acesso, obras e serviços públicos, assegurando a continuidade das atividades administrativas e operacionais. O valor estimado da contratação encontra-se dentro dos limites legais para dispensa de licitação e é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa prévia realizada. Ademais, a realização de procedimento licitatório convencional, diante da natureza do objeto e da urgência na sua aquisição, se mostraria antieconômica e incompatível com o interesse público.

3. Descrição e quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1.	Cascalho comum de barranco, sem impurezas, com no mínimo 80% pedregoso, com carregamento / corte / extração e sem transporte	M ³	2.200m ³

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: De forma parcelada, conforme necessidade, após a emissão da ordem de serviço

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

4.3. Unidade e servidor responsável pelo recebimento:
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos / Paulo Henrique Fernandes

4.4. Prazo para pagamento:
O pagamento será realizado em até 30 dias, mediante apresentação de nota fiscal.

Ouro Verde de Goiás - Go, 05 de fevereiro de 2026.


PAULO HENRIQUE FERNANDES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto nº.018/2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.